

DISPENSA Nº 040/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

Objeto: Concessão de Benefício de Aluguel Social Temporário, Conforme Lei Municipal Nº 2553 de 13 de Setembro de 2022, que Se Refere a Concessão de Benefício Eventual.

Valor total: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Encanto da Villa Hotel Ltda, CNPJ: 21.902.673/0001-07

PARECER JURÍDICO

Em atenção à solicitação de compra e, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo de contratação direta, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do procedimento, o qual deve seguir conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Remeta-se os autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação.

Vila Flores/RS, 27 de janeiro de 2026.

DENISE ARISI
Procuradora Jurídica
OAB/RS 63.385

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, autorizo a realização da despesa, independente de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

Vila Flores/RS, 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal